



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024



Série

Número 209

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 479/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços do Observatório da Educação da Região Autónoma da Madeira, Sara Isabel Arêde de Freitas Drumond, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 8 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 480/2024

Cessação do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 675/2023, de 21 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236.

Aviso n.º 481/2024

Renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Aviso n.º 482/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patrícia Martins Pêssego para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

Aviso n.º 483/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Micaela de Jesus Gonçalves para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 528/2024

Nomeia o Dr. José Álvaro Franco Gomes, Licenciado em Direito, Diretor de Serviços de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde IP-RAM, na Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, em substituição da Dra. Graça Barros.

Deliberação n.º 5/2024

Delega competências, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência, no Diretor de Contratualização, Dr. José Álvaro Franco Gomes, e na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 529/2024**

Aprova os modelos de formulário tipo, a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente.

Edital n.º 20/2024

Requerimento apresentado por Roberto de Nóbrega Santos Ribeiro para a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, da Casa da Lancha identificada como Abrigo n.º 82, referente a uma parcela de terreno com a área de 40,00m², localizada sobre a Praia do Ribeiro Salgado, junto à foz do referido ribeiro, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município de Porto Santo.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Aviso n.º 484/2024**

Conclusão do período experimental da candidata Mirta Raquel Teixeira Silva Florenço, aprovada no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, de 19 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 126.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 479/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços do Observatório da Educação da Região Autónoma da Madeira, Sara Isabel Arêde de Freitas Drumond, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 8 de fevereiro de 2025.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 8 de novembro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços do Observatório da Educação da Região Autónoma da Madeira, Sara Isabel Arêde de Freitas Drumond, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 8 de fevereiro de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 11 de novembro de 2024

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 480/2024****Sumário:**

Cessação do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 675/2023, de 21 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236.

Texto:

Para os devidos efeitos, torna-se publico que por Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional datado de 12.11.2024, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, cessou o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 675/2023, publicado no JORAM II Série, n.º 236, 2.º Supl., de 21/12/2023.

Mais se torna publico que os fundamentos da cessação do referido procedimento concursal se fundamenta em circunstâncias supervenientes de reorganização do serviço, nomeadamente com a entrada em vigor do novo regime Novo Regime Jurídico do Cadastro Predial, que à presente data não se compadece de Técnicos Superiores na área posto a concurso,

mas sim de Topógrafos numa criteriosa e eficiente afetação de recursos com vista ao cabal e regular cumprimento das atribuições da DRPA.

Secretaria Regional das Finanças, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 481/2024

Sumário:

Renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 13 de novembro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior, Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Secretaria Regional das Finanças, 13 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 482/2024

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patricia Martins Pêssego para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patricia Martins Pêssego para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024. A Assistente Técnica é integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, e auferirá a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Secretaria Regional das Finanças, 15 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 483/2024

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Micaela de Jesus Gonçalves para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Micaela de Jesus Gonçalves para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de dezembro de 2024. A Assistente Técnica é integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, e auferirá a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Secretaria Regional das Finanças, 15 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 528/2024****Sumário:**

Nomeia o Dr. José Álvaro Franco Gomes, Licenciado em Direito, Diretor de Serviços de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde IP-RAM, na Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, em substituição da Dra. Graça Barros.

Texto:

Considerando que, o acompanhamento e controlo, da Convenção estabelecida entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, é efetuado por uma comissão de acompanhamento e controlo, composta por seis elementos;

Considerando que, um dos elementos nomeados através do Despacho n.º 174/2023, de 3 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 88, de 10 de maio, foi adstrito a outras funções em diferente órgão.

Determino, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, que seja nomeado o Dr. José Álvaro Franco Gomes, Licenciado em Direito, Diretor de Serviços de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde IP-RAM, em substituição da Dr.ª Graça Barros.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Deliberação n.º 5/2024**Sumário:**

Delega competências, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência, no Diretor de Contratualização, Dr. José Álvaro Franco Gomes, e na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia.

Texto:**Delegação de Competências**

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, se procedeu à reestruturação da orgânica e atribuições do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante abreviadamente designado por IASAÚDE, IP-RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho;

Considerando que, ocorreu a cessação do mandato do Presidente do Conselho Diretivo nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira por força do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual;

Considerando que fruto da ocorrência da cessação de mandato, bem como pela tomada de posse seguida de exercício a qualquer título, de outro cargo ou função foram nomeados novos elementos do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, através do Despacho Conjunto n.º 116/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 207, de 12 de novembro, com efeitos a 6 de novembro do corrente ano;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na redação que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e em conjugação com o preceituado no número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, por deliberação datada de 14 de Novembro do corrente ano, determinou:

- 1- Delegar, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência no Diretor de Contratualização, Dr. José Álvaro Franco Gomes, as competências seguintes:
 - a) Autorização para o pagamento de reembolsos ou participações de despesas de saúde, até ao limite de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);
 - b) Assinatura de ofícios aos utentes do Sistema Regional de Saúde e ao Posto de Atendimento ao Cidadão do Porto Santo, remetendo documentos comprovativos de reembolsos efetuados por transferência bancária, bem como de declarações por aqueles solicitadas;

- c) Assinatura de ofícios aos prestadores de serviços e seus representantes com acordos de cooperação, contratos-programa, protocolos, convenções e outros, a dar conhecimento da conferência realizada;
 - d) Assinatura de ofícios e de outras comunicações escritas ao SESARAM, EPERAM, no âmbito da conferência;
 - e) Assinatura de declarações administrativas conferidas aos utentes, com vista a beneficiação de reembolso complementar prestado por entidade privada;
 - f) Assinatura de ofícios às farmácias e seus representantes, bem como prestadores de serviços com acordos de cooperação, protocolos, convenções e outros para remessa de cópias de documentos por estes solicitadas.
- 2- Delegar, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, as competências seguintes:
- a) Assinatura de ofícios originados na Secção de Apoio às juntas Médicas da ADSE;
 - b) Assinatura de ofícios e de outras comunicações escritas ao SESARAM, EPERAM, no âmbito dos Recursos Humanos;
 - c) Assinatura de declarações administrativas conferidas aos trabalhadores, relativas à sua situação profissional;
 - d) Assinatura de ofícios relacionados com a área da formação profissional para remessa de certificados aos formandos.
- 3- A presente deliberação produz efeitos desde o dia 6 de novembro de 2024, ratificando-se por este meio os atos entretanto praticados pelos subdelegados, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 14 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 529/2024

Sumário:

Aprova os modelos de formulário tipo, a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que o referido Decreto Legislativo Regional foi alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2018/M, de 9 de janeiro, 19/2022/M, de 8 de agosto, e 6/2024/M, de 29 de julho.

De entre as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2022/M, de 8 de agosto, destacam-se a alteração da estrutura da carreira especial de guarda-florestal da Região Autónoma da Madeira, que passou a contemplar a categoria de mestre florestal principal, assim como a alteração das normas que regem o recrutamento dos guardas florestais, dos mestres florestais, dos mestres florestais coordenadores e do coordenador geral.

Não obstante as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2022/M, de 8 de agosto, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na sua atual redação, mantém, em consonância com os princípios constitucionalmente consagrados, a previsão de que o recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de guarda florestal da Região Autónoma da Madeira far-se-á mediante procedimento concursal, nos termos a estabelecer através de portaria conjunta dos membros do Governo Regional que tutelam os setores das florestas e da administração pública regional.

Considerando que a Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 3, de 5 de janeiro, veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de guarda florestal da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na sua atual redação.

Considerando que o artigo 58.º da referida Portaria determina que os formulários tipo da candidatura e para o exercício do direito de participação dos interessados são aprovados por despacho do membro do governo com a tutela do setor das florestas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, determino:

- 1 - São aprovados os modelos de formulário tipo a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente.
- 2 - O modelo de formulário tipo da candidatura a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, consta do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

- 3 - O modelo de formulário tipo para o exercício do direito de participação dos interessados a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, consta do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 4 - Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 58.º da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, os formulários referidos nos números anteriores são de utilização obrigatória.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 14 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

ANEXO I
(A que se refere o n.º 2)

Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal para Postos de Trabalho em Funções Públicas, no âmbito de Carreira Especial de Guarda Florestal da Região Autónoma da Madeira

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

(A preencher pela entidade empregadora)

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Cargo _____ Área de atividade: _____

Vínculo de emprego público na modalidade de nomeação

Vínculo de emprego público na modalidade de comissão de serviço

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: Localidade: _____

Concelho de residência:

Telefone: Telemóvel:


 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Endereço eletrónico: _____

Número da Carta de Condução: _____

2. NÍVEL HABILITACIONAL**2.1 Assinale o quadrado apropriado:**

01	Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/>	08	Bacharelato	<input type="checkbox"/>
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	09	Licenciatura	<input type="checkbox"/>
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	10	Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	11	Mestrado	<input type="checkbox"/>
05	11.º ano	<input type="checkbox"/>	12	Doutoramento	<input type="checkbox"/>
06	12.º ano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/>	13	Curso de especialização tecnológica	<input type="checkbox"/>
07	Curso tecnológico /profissional	<input type="checkbox"/>	14	Habilitação ignorada	<input type="checkbox"/>

2.2 Identifique o curso e /ou área de formação:**2.3 Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:****3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR**3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não

3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.


 Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	<input type="checkbox"/>
	Em licença	<input type="checkbox"/>
	Em SME	<input type="checkbox"/>



	Outra			
--	-------	--	--	--

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas: _____

3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.7 Posição Remuneratória que detém	Nível <u>Remuneratório</u> que detém

3.2.8 Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e atividades exercidas:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, e os requisitos exigidos no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na redação em vigor."

Sim Não

6. NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

7. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

7.1 Documentos que anexa à candidatura:

01 Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão	<input type="checkbox"/>
02 Fotocópia do certificado de habilitações	<input type="checkbox"/>
03 Currículo	<input type="checkbox"/>
04 Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos específicos de admissão	<input type="checkbox"/>
05 Comprovativos de formação (Quantidade <u> </u>)	<input type="checkbox"/>
06 Declaração a que se refere a subalínea ii) da alínea d) do n.º 1, do Artigo 24.º, da Portaria n.º 13/2024, de 5 de janeiro (*)	<input type="checkbox"/>

07 Outros:

(*) Vínculo de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

7.2 – Declaração (n.º 6, do artigo 25.º da Portaria n.º 13/2024 de 5/01)

Declaro que exerço funções na Secretaria Regional com a tutela do setor florestal e que os documentos comprovativos dos factos indicados no currículo encontram-se

Sim Não



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

arquivados no meu processo individual.

8. DECLARAÇÃO

"Declaro que são verdadeiras as informações constantes da presente candidatura".

8.1 Localidade: _____ 8.2 Data: __/__/____

8.3 Assinatura: _____



Anexo II
(A que se refere o n.º 3)

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

(Procedimento Concursal para Postos de Trabalho em Funções Públicas, no âmbito de Carreira Especial de Guarda Florestal da Região Autónoma da Madeira)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

(A preencher pela entidade empregadora)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

CANDIDATURA A:

Carreira _____ Categoria _____

Cargo _____ Área de atividade: _____

FASE DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFEREM AS ALEGAÇÕES

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Edital n.º 20/2024**Sumário:**

Requerimento apresentado por Roberto de Nóbrega Santos Ribeiro para a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, da Casa da Lancha identificada como Abrigo n.º 82, referente a uma parcela de terreno com a área de 40,00m², localizada sobre a Praia do Ribeiro Salgado, junto à foz do referido ribeiro, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município de Porto Santo.

Texto:

A Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente faz público que foi requerido por Roberto de Nóbrega Santos Ribeiro, a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, da Casa da Lancha identificada como Abrigo n.º 82, referente a uma parcela de terreno com a área de 40,00m², localizada sobre a Praia do Ribeiro Salgado, junto à foz do referido ribeiro, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho de Porto Santo.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 18 de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico dram@madeira.gov.pt.

A Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, 12 de novembro de 2024.

O CHEFE DE GABINETE, Lino Pita

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 484/2024**Sumário:**

Conclusão do período experimental da candidata Mirta Raquel Teixeira Silva Florenço, aprovada no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, de 19 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 126.

Texto:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, a trabalhadora abaixo identificada concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada, por despacho da Exma. Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª. Micaela Fonseca de Freitas, datado de 2024-10-24:

- Mirta Raquel Teixeira Silva Florenço

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)